

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 3044/2023

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI.

Art. 2º Dispensar a acadêmica MÔNICA CARDOSO REGUFFE e os servidores RAFAEL APARECIDO MORON SEMIDÃO e SIBELLE CARDIA PINHO DE SOUZA NUNES da referida Comissão;

Art. 3º Designar para compor essa comissão os servidores CRISTIANO RUIZ ENGELKE, MACIEL COVER e ANGÉLICA CONCEIÇÃO DIAS MIRANDA.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico - Administrativo (T)
Adriana Kivanski de Senna	P
Angélica Conceição Dias Miranda	P
Cristiano Ruiz Engelke	P
Maciel Cover	P
Paulo Afonso Pires Junior	Т

Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2106/2021, de Art. 5°

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 1 de novembro de 2023.

Elenise Ribes Rickes Pró-Reitora de Planejamento e Administração Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Assistente**, em 07/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador 0133659 e o código CRC 8173EFF5.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018984/2023-88

SEI nº 0133659